



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 79/2019

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No âmbito do projeto “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, a implementar entre 01 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020, e com o objetivo de promover as compras no comércio tradicional e dinamizar a economia local, nomeadamente no Centro Histórico;

Torna público que, esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro, deliberou, alterar o Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais durante o mês de dezembro, até às 22h00, de segunda-feira a domingo, e horário livre na noite de 31 de dezembro (passagem de ano) para os estabelecimentos de restauração e bebidas, ao abrigo do artigo E-1/7.º (Regime excecional), do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Mais torna público que, foi ainda deliberado, isentar do pagamento das taxas, nas duas primeiras horas, durante o mês de dezembro, nos Parques de Estacionamento Subterrâneos da Av. Sá Carneiro e Praça Camões.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Henric Hauilio Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 26 de novembro de 2018.

Hauilio